



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 347/19

CONSIDERANDO que muitos pedestres (dentre eles muitos estudantes) diariamente transitam pela Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SP-79), nas proximidades da Escola Estadual “Prof. Wilson Prestes Miramontes”, no bairro Parque Jataí, para se locomoverem até a referida escola (no caso dos estudantes e pais de alunos) e outros locais próximos, tais como: Igrejas, supermercados e outros;

CONSIDERANDO que há muito tempo que os pais e moradores daquela região estão reivindicando melhorias para a segurança dos pedestres (por exemplo, a implantação de *guard rails*), pois o trânsito a pé naquela localidade é muito perigoso;

CONSIDERANDO que, sabemos que a segurança e o bem-estar dos cidadãos são garantidos pela Constituição; sendo um dever do Estado e do Município a garantia desse direito. E, quando tratamos das nossas crianças e adolescentes, é preciso que se preserve ainda mais o direito de garantir a segurança dos mesmos, principalmente, no caminho para a escola; e,

CONSIDERANDO que a Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SP-79) é de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, portanto, é necessário que a Administração cobre uma ação efetiva desse órgão responsável, para sanar o problema de falta de segurança no trecho supramencionado, onde sugerimos a implantação de *guard rails*.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, bem como à **Direção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em Itapetininga**, para que nos informem, no prazo legal de **até 15 (quinze) dias** o seguinte:

- a)** O Chefe do Executivo tem ciência da falta de segurança que existe no trecho supramencionado da Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SP-79), próximo à E.E. “Prof. Wilson Prestes Miramontes”?
- b)** O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) poderia informar se tem conhecimento da falta de segurança no referido trecho da rodovia e também informar sobre a possibilidade de instalar *guard rails*, no local?
- c)** O Chefe do Executivo e o DER poderiam firmar um Convênio entre as partes, para agilizar a instalação desses *guard rails*, para solucionar o problema?
- d)** Em caso negativo ao item “c”, qual é o motivo?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim; ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em São Paulo; ao à Direção da Região



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Metropolitana de Sorocaba, A/C do Ilustríssimo Senhor Presidente, Guilherme Gazzola, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim – Canal 3;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador